

## CONTRATO PMG/SEDUC Nº 041/2020

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – DISPENSA Nº 004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELO TADEU E SILVA.**

**O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.049.830/0001-20**, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Gravata-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, **MARCELO TADEU E SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis portador da cédula de identidade nº 1.172.838 SS/PE, inscrito no CPF sob o nº 264.895.894-00, residente e domiciliado no Município de Gravata/PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado a celebração deste Termo de Aditivo de Prazo ao CONTRATO nº 041/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 – DISPENSA Nº 004/2020, amparado legalmente na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas de direito público e privado aplicáveis, conforme cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 26/05/2023 a 26/05/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício nº 399.1/2023-SEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93.

### 2. DO PREÇO

2.1. Segundo as informações prestadas no Ofício nº 399.1/2023, o IGP-M acumulou uma alta de 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no ano de 2022, acarretando o reajuste do valor contratual mensal, que passará de R\$ 7.066,80 (sete mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 7.452,64 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); o valor global do contrato passará de R\$ 84.801,60 (oitenta e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta centavos) para R\$ 89.431,76 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12- EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2443.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSOS PRÓPRIOS

#### 4. DA ALTERAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

#### 5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial ou imprensa de igual teor, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 6. DO FORO

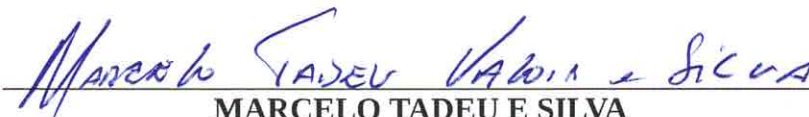
6.1. Elegem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravatá-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo, em (04) quatro vias de igual teor.

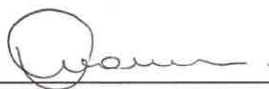
Gravatá/PE, 26 de maio de 2023.



**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOCATÁRIA



**MARCELO TADEU E SILVA**  
LOCADOR



**VISTO JURÍDICO**



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020 - Processo Licitatório nº 025/2020 – Dispensa nº 004/2020. Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 26/05/2023 a 26/05/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificada pelo Ofício nº 399.1/2023 – SEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93. **Locadora:** MARCELO TADEU E SILVA, inscrito no **CPF** sob o nº 264.895.894-00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 26/05/2023.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**8E46C4CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>